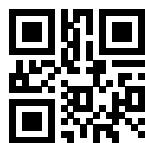


Pós-Graduação Direito 2025/2026

Conhecimentos Jurídicos

0/0

1
1/100



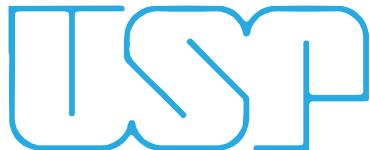
ED

ED

Área de Concentração: Direito do Trabalho e da Seguridade Social

Subárea: Direito e processo do trabalho contemporâneos

Nível: Doutorado



Universidade de São Paulo



vencerás pela
educação



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP 2026

Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Jurídicos

Instruções

1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com **tinta azul ou preta**.
5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
9. Lembre-se de que a FUVEST se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVEST. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

Declaração

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, na folha de respostas, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.



RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO



Área de concentração: Direito do Trabalho e da Seguridade Social

Subárea: Direito e processo do trabalho contemporâneos

Disserte sobre o Tema 1118 do repertório de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, cuja ementa aprovada em 13.02.2025 foi assim sintetizada:

1. Não há responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviços contratada, se amparada exclusivamente na premissa da inversão do ônus da prova, remanescendo imprescindível a comprovação, pela parte autora, da efetiva existência de comportamento negligente ou nexo de causalidade entre o dano por ela invocado e a conduta comissiva ou omissiva do poder público. 2. Haverá comportamento negligente quando a Administração Pública permanecer inerte após o recebimento de notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou outro meio idôneo. 3. Constitui responsabilidade da Administração Pública garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato, nos termos do art. 5º-A, § 3º, da Lei nº 6.019/1974. 4. Nos contratos de terceirização, a Administração Pública deverá: (i) exigir da contratada a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974; e (ii) adotar medidas para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada, na forma do art. 121, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, tais como condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas do mês anterior.

A dissertação deve incluir:

- a) Ônus probatório específico de cada um dos 4 subitens do Tema.
 - b) Direito intertemporal.
 - c) Hipóteses de *distinguishing*.
 - d) Controle de constitucionalidade e de convencionalidade.
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-



RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





RASCUNHO
NÃO SERÁ
CONSIDERADO NA
CORREÇÃO





Pós-Graduação Direito 2025/2026
Conhecimentos Jurídicos

0/0

1
1/100

